

RESOLUÇÃO Nº 05
de 12 de dezembro de 1980.

Aprova as contas da Mesa da Câmara Municipal relativas ao exercício de 1979.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal, relativas a 1979, nos termos do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo nº 1701/80, folhas 242.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 12 de dezembro de 1980.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicada na Secretaria na data supra.

